

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 1/2014.

PROVIMENTO

PROVA ESCRITA E PRÁTICA

Leia com atenção as instruções a seguir:

- Você está recebendo do fiscal de sala, além deste caderno de rascunho contendo 1 (um) tema para dissertação, 1 (uma) proposta para uma peça prática e 4 (quatro) questões discursivas, um caderno destinado à transcrição dos textos definitivos das respostas. O texto da Dissertação deverá ter até 60 (sessenta) linhas; a peça prática a ser elaborada deve conter até 60 (sessenta) linhas e as respostas às questões discursivas devem ser apresentadas em até 15 (quinze) linhas.
- Ao receber o caderno de textos definitivos e este caderno para rascunho você deve:
 - a) verificar se a disciplina constante da capa deste caderno de rascunho coincide com a registrada em seu caderno de textos definitivos;
 - b) conferir seu nome, número de identidade e número de inscrição;
 - c) comunicar imediatamente ao fiscal da sala qualquer erro encontrado no material recebido;
 - d) ler atentamente as instruções de preenchimento do caderno de textos definitivos;
 - e) assinar o caderno de textos definitivos, no espaço reservado, com caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.
- As questões discursivas são identificadas pelo número que se situa acima do seu enunciado.
- Durante a aplicação da prova **não** será permitido:
 - a) qualquer tipo de comunicação entre os candidatos;
 - b) empréstimo de material;
 - c) levantar da cadeira sem a devida autorização do fiscal de sala;
 - d) portar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou qualquer acessório de chapelaria, como chapéu, boné, gorro, etc., e ainda lápis, lapiseira, borracha ou corretivo de qualquer espécie.
- Será considerada nula e não será pontuada a prova cuja resposta estiver fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade, conforme Capítulo XIV item 5.2 do edital.
- Na prova Escrita e Prática, é permitida a consulta **apenas** a textos de legislação pertinentes às matérias sobre as quais versará a prova, desacompanhado de jurisprudência, súmulas, exposições de motivos, anotações ou comentários, conforme Capítulo XIV item 7 do edital.
- A CONSULPLAN realizará a coleta da impressão digital dos candidatos no caderno de textos definitivos.
- **Não** será permitida a troca do caderno de textos definitivos por erro do candidato.
- O tempo disponível para esta prova será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos.
- Para fins de avaliação, serão levadas em consideração apenas as respostas constantes do caderno de textos definitivos.
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação **após decorridas 2 (duas) horas do início da prova**, momento a partir do qual poderá levar consigo o **caderno de rascunhos** (prova Escrita e Prática). Quando terminar sua prova, entregue **obrigatoriamente** o caderno de textos definitivos devidamente preenchido e assinado ao fiscal de sala.
- Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Esses candidatos poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo Coordenador da unidade, na coordenação do local de provas. Caso algum desses candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador do local de provas.
- Boa prova!

***ATENÇÃO:** ANTES DE INICIAR A PROVA, VERIFIQUE SE TODOS OS SEUS APARELHOS ELETRÔNICOS FORAM ACONDICIONADOS E LACRADOS DENTRO DA EMBALAGEM PRÓPRIA. CASO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME VOCÊ SEJA FLAGRADO PORTANDO QUAISQUER EQUIPAMENTOS PROIBIDOS PELO EDITAL, SUAS PROVAS PODERÃO SER **ANULADAS**, ACARRETANDO EM SUA **ELIMINAÇÃO** DO CERTAME.

DISSERTAÇÃO

Lei 6.015/73. Art. 230. Se na certidão constar ônus, o oficial fará a matrícula, e, logo em seguida ao registro, averbará a existência do ônus, sua natureza e valor, certificando o fato no título que devolver à parte, o que ocorrerá, também, quando o ônus estiver lançado no próprio cartório.

A propósito do dispositivo legal acima transcrito, discorra, fundamentadamente, sobre:

- A) Qual a razão de ser dessa norma e por que o registro no livro não é suficiente? **(Valor: 1,00)**
- B) A norma do Art. 211 da Lei 6.015/73 é complementar ou representa ato de natureza jurídica distinta? **(Valor: 1,00)**
- C) Existência de penhora registrada sobre imóvel impede sua alienação? **(Valor: 2,00)**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

TRASCUNTO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

PRASCUNHO

PEÇA PRÁTICA

Considere a seguinte situação hipotética:

Em 3-7-2003, Antônio Virgulino (brasileiro) e Maria Hermosa (espanhola) casaram-se no Brasil, sob regime brasileiro da separação obrigatória de bens.

Em 5-5-2010, Antônio Virgulino e seus dois irmãos (Pedro Virgulino e João Virgulino, solteiros) adquiriram, por herança de seu pai, o imóvel apartamento 107, do Edifício Alvorada, Rua Albita, n.º 1, Belo Horizonte – MG, regularmente gravado com cláusula de incomunicabilidade, regularmente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, sob n.º 999. Na partilha, devidamente registrada no cartório de imóveis competente, constou que o imóvel coube por inteiro aos três filhos, sem especificar a fração de cada um. Atribuiu-se ao imóvel o valor de R\$ 300.000,00.

Em 2015, compareceram ao cartório de notas de Belo Horizonte Antônio Virgulino, Maria Hermosa e Jonas de Souza (tutor de Lucas Amâncio). Eles manifestaram pretender celebrar negócio jurídico de alienação, a título oneroso, ao valor de R\$ 100.000,00, a Lucas Amâncio, da fração ideal (em referido imóvel) de que Antônio Virgulino é proprietário. O tabelião do cartório de notas orientou-os acerca de todos os documentos e atos necessários à lavratura do ato notarial pretendido, na forma mais hígida. Meses depois, eles retornaram ao cartório de notas tendo cumprido toda a orientação do tabelião, sendo certo que – para eventual participação de Maria Hermosa no ato notarial – será utilizada uma procuração outorgada por ela, nos Estados Unidos da América, em legítimo instrumento particular, redigido em língua inglesa, com firma reconhecida por *public notary* (tabelião público estadunidense).

Todas as pessoas, salvo Maria Hermosa, são brasileiras, mantiveram o estado narrado e, salvo Lucas Amâncio, são capazes.

Com base nessa situação hipotética, redija, na condição de tabelião do cartório de notas, o ato notarial adequado ao caso e, ainda:

1. indique, na ementa, descrição resumida do(s) ato(s) jurídico(s) contido(s) no ato notarial;
2. qualifique as partes indispensáveis à lavratura do ato notarial e informe a que título cada uma delas participa do ato ou é mencionada nele, a exemplo de mutuante e mutuário, em um contrato de mútuo;
3. redija cláusulas e elementos necessários ao(s) negócio(s) jurídico(s);
4. cumpra os dispositivos normativos acerca do ato notarial, a exemplo de Código Civil e Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, indicando documentos e certidões apresentados.

Ao referir-se a documentos, é dispensada a indicação de número hipotético.

(Valor: 4,00)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

TRASCUNTO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

PRASCUNHO

QUESTÃO 1

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais emitiu Portaria reorganizando de forma administrativa serviços registrares e notariais do Estado, previamente criados por Lei Estadual, mediante acumulação e desacumulação de seus serviços.

Esta modificação específica criou novos serviços registrares e notariais, ampliou a abrangência de alguns e restringiu a de outros, inclusive no que se refere a serviços que já estavam ocupados.

Considerando que a medida em questão é inconstitucional:

- A) Explique, indicando o dispositivo constitucional violado, a inconstitucionalidade que está presente no ato.
- B) Qual o instrumento legal é hábil a ser utilizado para se alterar a organização dos serviços registrares e notariais, possibilitando, inclusive, a criação de novos serviços?
- C) Quem tem a competência para propor, de forma constitucionalmente válida, pelo instrumento correto, alteração na organização dos serviços registrares e notariais?

(Valor: 0,50)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

QUESTÃO 2

O Código Civil Brasileiro consagra em seus artigos 436/438 a “Estipulação em Favor de Terceiro”.

Responda qual a natureza jurídica desse ato negocial e quais são seus requisitos: subjetivo e objetivo. **(Valor: 0,50)**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

RASCUNHO

QUESTÃO 3

Com base na Lei 5.474, de 18 de junho de 1968, indique pelo menos dois motivos pelos quais o sacado poderá deixar de aceitar uma duplicata de prestação de serviços. **(Valor: 0,50)**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

RASCUNHO

QUESTÃO 4

A indiscutível relevância dos serviços cartorários exige esforços redobrados na compreensão do delineamento jurídico e do papel a ser desempenhado pelos emolumentos.

A utilização dos emolumentos como contraprestação por um serviço prestado é facilmente percebida pela sistemática da Lei 8.935/94, que veda a imposição de novas despesas ao usuário em decorrência da realização das diligências necessárias ao preparo dos atos notariais; impõe aos notários e oficiais o dever de observar os emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício; e veda a cobrança de emolumentos aos reconhecidamente pobres pelas certidões de nascimento e óbito.

Fonte: GARCIA, Emerson. Emolumentos Cartorários: delineamento de sua intangibilidade.

Diante do exposto, responda:

- A) Os emolumentos relativos aos atos notariais e de serviço têm natureza jurídica de tributo? Qual espécie? Explique.
- B) Qual a diferença entre a natureza jurídica dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária? Explique.

(Valor: 0,50)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

